



Gerência:	Gerência de Negócios Regional Mata Sul	Coord.:	Coordenação Técnica de Esgoto Mata Sul
Solicitante:	Secretaria de Projetos Estratégicos	CNPJ:	21.825.676/0001-94
Assunto: Carta de Viabilidade CTGMS 20/2025			

**À**

**SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

Prezados,

Cumprimentando Vossas Senhorias, reportamo-nos à solicitação de viabilidade técnica de Esgotamento Sanitário para atender a implantação do empreendimento Complexo da Polícia Civil, que será construído no Loteamento Jardim Correa II, s/n, Quadra D, bairro Redenção, no município de Vitória de Santo Antão/PE, cuja demanda será a seguinte:

Vazão total: 0,063 l/s

Informamos que, após a análise técnica, declaramos que, há viabilidade para a coleta e manutenção dos serviços de Esgotamento e Tratamento Sanitário neste município. Esta viabilidade está condicionada à apresentação, pelo requerente, de projeto de esgotamento sanitário com base nos dados abaixo, e aprovação pelo setor técnico da COMPESA. Os custos de implantação (mão de obra e materiais), bem como a execução da ligação ao coletor ficarão a cargo do empreendedor.

**PONTO DE DESPEJO DO ESGOTO:**

**COORDENADAS - E 248646.46 m**

**N 9101724.64 m**

**Prof. = 1,40 m**

**LOCALIZAÇÃO:** Poço de visita PV-142, situado à Rua J, em frente ao imóvel número 154, no Bairro Redenção;

**DISTÂNCIA APROXIMADA:** 220 m.

Abaixo, segue imagem da localização do ponto de despejo do efluente e sua posição em relação ao empreendimento.



Figura 1 - Posição do empreendimento em relação ao ponto de despejo do efluente.

Salientamos que a COMPESA só assumirá a operação e manutenção do SES implantado se as obras corresponderem ao projeto aprovado, conforme estabelece o Regulamento Geral de Fornecimento de água e Coleta de Esgoto/ Decreto 18.251 de 21/12/94, Capítulo III, art. 28, 29, 30 e 31.

Esta carta terá validade de 24 meses, a partir da data de emissão, podendo ser renovada mediante nova avaliação por parte da COMPESA.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de apreço e consideração.

Recife, 20 de maio de 2025

Moaby de Souza Massena  
CTG Mata Sul

Carlos Alberto Barbosa dos Santos  
GNR Mata Sul



Documento assinado eletronicamente por **Moaby De Souza Massena**, em 20/05/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **67228950** e o código CRC **DA46E5F7**.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO**

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone:

